

REGULAMENTO ESPECÍFICO

KARATÊ

JOGOS ESCOLARES DO

RIO DE JANEIRO

JERJ 2024

Parceria



Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

SUMÁRIO

<i>CAPÍTULO I – Da Participação</i>	3
<i>CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas</i>	3
<i>CAPÍTULO III – Do Sistema de Disputa</i>	10
<i>CAPÍTULO IV – Do Uniforme</i>	11
<i>CAPÍTULO V – Da Premiação</i>	11
<i>CAPÍTULO VI – Dos Recursos</i>	12
<i>CAPÍTULO VII – Das Considerações Gerais</i>	12

CAPÍTULO I – Da Participação

Art. 1º - A competição de KARATÊ dos Jogos Escolares do Rio de Janeiro – JERJ/2024 Categoria A e Categoria B obedecerá às Regras Oficiais da World Karate Federation – WKF e da Confederação Brasileira de KARATÊ – CBK, e Federação de Karatê Fluminense - FKF, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Categoria A será realizada para estudantes-atletas nascidos exclusivamente, nos anos 2010,2011 e 2012.

Parágrafo único - Os estudantes/atletas campeões da etapa final do JERJ/2024 representarão o estado nos JEB’S 2024.

Art. 3º - A categoria B será realizada para estudantes-atletas nascidos exclusivamente, nos anos 2007, 2008 e 2009.

CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas

Art. 4º - Poderão participar da modalidade KARATÊ, em kata individual e kumite individual do JERJ/2024 Categoria A, os estudantes-atletas com graduação mínima de 6º kyu que se enquadre nas categorias relacionadas no quadro abaixo:

Kata individual				
Cod	Classe	M/F	Graduação	Peso
1	2010,2011 e 2012	M	6º kyu e acima	-
2	2010,2011 e 2012	F	6º kyu e acima	-
Kumite Individual Masculino				
Cod	Classe	M/F	Graduação	Peso

Parceria

Organização

3	2010,2011 e 2012	M	6º kyu e acima	-45Kg
4	2010,2011 e 2012	M	6º kyu e acima	-52Kg
5	2010,2011 e 2012	M	6º kyu e acima	-63 Kg
6	2010,2011 e 2012	M	6º kyu e acima	+ 63kg
Kumite Individual Feminino				
Cod	Classe	M/F	Graduação	Peso
7	2010,2011 e 2012	F	6º kyu e acima	- 42 kg
8	2010,2011 e 2012	F	6º kyu e acima	- 47 kg
9	2010,2011 e 2012	F	6º kyu e acima	- 54 kg
10	2010,2011 e 2012	F	6º kyu e acima	+ 54 kg

Art. 5º - As categorias de kumite individual do JERJ/2024 Categoria A seguirão as mesmas regras da classe cadete, definidas pelo Regulamento da World Karate Federation – WKF com as adaptações descritas do quadro a seguir.

Kumite individual 12 a 14 anos		
Tempo de luta cronometrado	Pontuação	Tamanho da quadra
2 minutos	Shobu	8x8 metros

	diferença de 8 pontos	
Nível de técnica		
Jodan: Somente golpe a 5 cm de distância		
Chudan: contato normal		

Art. 6º - Poderão participar da modalidade KARATÊ, em kata individual e kumite individual JERJ/2024 Categoria B os estudantes-atletas com graduação mínima de 6º kyu que se enquadre nas categorias relacionadas no quadro abaixo:

Kata individual				
Cod	Classe	M/F	Graduação	Peso
1	2009,2008 e 2007	M	6º kyu e acima	-
2	2009, 2008 e 2007	F	6º kyu e acima	-
Kumite Individual Masculino				
Cod	Classe	M/F	Graduação	Peso
3	2009,2008 e 2007	M	6º kyu e acima	- 55kg
4	2009,2008 e 2007	M	6º kyu e acima	- 61kg
5	2009,2008 e 2007	M	6º kyu e acima	- 68kg
6	2009,2008 e 2007	M	6º kyu e acima	- 76kg

7	2009,2008 e 2007	M	6º kyu e acima	+ 76kg
Kumite Individual Feminino				
Cod	Classe	M/F	Gradação	Peso
8	2009,2008 e 2007	F	6º kyu e acima	- 48kg
9	2009,2008 e 2007	F	6º kyu e acima	-53kg
10	2009,2008 e 2007	F	6º kyu e acima	- 59kg
11	2009,2008 e 2007	F	6º kyu e acima	- 66kg
12	2009,2008 e 2007	F	6º kyu e acima	+66 kg

Art. 7º - As categorias de kumite individual do JERJ/2024 Categoria B seguirão as mesmas regras da classe cadete, definidas pelo Regulamento da World Karate Federation – WKF com as adaptações descritas do quadro a seguir.

Kumite individual 15 a 17 anos		
Tempo de luta cronometrado	Pontuação	Tamanho da quadra
2 minutos	Shobu diferença de 8 pontos	8x8 metros
Nível de técnica		

Jodan: Toque de pele
Chudan: contato normal

Art. 8º - O estudante-atleta deverá possuir uma faixa vermelha e uma faixa azul, sem bordados, de acordo com especificações do Regulamento da World Karate Federation - WKF.

Art. 9º - O estudante-atleta inscrito na competição de kata individual deverá executar katas diferentes em cada rodada, não sendo permitida a repetição em nenhuma rodada.

Art. 10º - Somente poderá ser executado kata, que esteja incluído na relação oficial da World Karate Federation - WKF conforme quadro abaixo:

1	Anan	35	Jiin	69	Passai
2	Anan Dai	36	Jion	70	Pinan Shodan
3	Ananko	37	Jitte	71	Pinan Nidan
4	Aoyagi	38	Juroku	72	Pinan Sandan
5	Bassai	39	Kanshin	73	Pinan Yondan
6	Bassai Dai	40	Kanku Dai	74	Pinan Godan
7	Bassai Sho	41	Kanku Sho	75	Rohai
8	Chatanyara Kushanku	42	Kanshu	76	Saifa
9	Chibana No Kushanku	43	KishimotoNo Kushanku	77	Sanchin

10	Chinte	44	Kousoukun	78	Sansai
11	Chinto	45	Kousoukun Dai	79	Sanseiru
12	Empi	46	Kousoukun Sho	80	Sanseru
13	Fukyugata Ichi	47	Kururunfa	81	Seichin
14	Fukyugata Ni	48	Kusanku	82	Seienchin (Seiyunchin)
15	Gankaku	49	Kyan No Chinto	83	Seipai
16	Garyu	50	Kyan No Wanshu	84	Seiryu
17	Gekisai (Geksai 1)	51	Matsukaze	85	Seishan
18	Gekisai (Geksai 2)	52	Matsumura Bassai	86	Seisan (Sesan)
19	Gojushiho	53	Matsumura Rohai	87	Shiho Kousoukun
20	Gojushiho Dai	54	Meikyo	88	Shinpa
21	Gojushiho Sho	55	Myojo	89	Shinsei
22	Hankusho	56	Naifanchin Shodan	90	Shisochin
23	Hangetsu	57	Naifanchin Nidan	91	Sochin
24	Haufa (Haffa)	58	Naifanchin Sandan	92	Suparinpei
25	Heian Shodan	59	Naihanchi	93	Tekki Shodan

26	Heian Nidan	60	Nijushiho	94	Tekki Nidan
27	Heian Sandan	61	Nipaipo	95	Tekki Sandan
28	Heian Yondan	62	Niseishi	96	Tensho
29	Heian Godan	63	Ohan	97	Tomari Bassai
30	Heiku	64	Ohan Daí	98	Unshu
31	Ishimine Bassai	65	Oyadomari No Passai	99	Unsu
32	Itosu Rohai Shodan	66	Pachu	100	Useishi
33	Itosu Rohai Nidan	67	Paiku	101	Wankan
34	Itosu Rohai Sandan	68	Papuren	102	Wanshu

Art. 11º - A pesagem dos estudantes-atletas da competição de kumite será realizada em data, horário e local a serem determinados por meio de boletim oficial.

§1º - Será eliminado da competição o estudante-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da categoria de peso em que foi inscrito.

§2º - Haverá tolerância de 500g do limite de cada categoria. O estudante-atleta deverá pesar de short, blusa ou top, não sendo permitida a pesagem com trajes íntimos ou nu.

§3º - O limite mínimo das divisões de pesos das categorias de kumite individual será o limite máximo da categoria de peso anterior.

CAPÍTULO III – Do Sistema de Disputa

Art. 12º - Se houver apenas 01 (um) estudante-atleta inscrito em uma mesma categoria, a disputa não será realizada. Nesse caso, o estudante-atleta presente será declarado campeão e receberá a medalha relativa à 1ª (primeira) colocação.

Art. 13º - Havendo 2 ou mais atletas, será realizada eliminatória simples com 2 (dois) 3º lugares.

Art. 14º - Os jogos serão disputados na forma de etapas regionais, nas seguintes regiões: Metropolitana I, Metropolitana II, Serrana/Lagos, Sul Fluminense e Norte/Noroeste Fluminense, classificatórias para a etapa final disputada na capital, que contará com 4 equipes classificadas.

Metropolitana I – Rio de Janeiro, Cachoeiras de Macacu, Guapimirim, Itaboraí, Rio Bonito, São Gonçalo, Niterói, Magé, Maricá, Tanguá.

Metropolitana II – Belford Roxo, Duque de Caxias, Itaguaí, Japeri, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados, São João de Meriti, Seropédica.

Serrana/Lagos – Petrópolis, Teresópolis, São Jose do Vale do Rio Preto, Sumidouro, Carmo, Cantagalo, Duas Barras, Cordeiro, Nova Friburgo, Bom Jardim, Trajano de Moraes, Macuco, São Sebastião do Alto, Santa Maria Madalena, Silva Jardim, Iguaba Grande, Saquarema, Arraial do Cabo, Araruama, Cabo frio, Armação de Búzios, São Pedro da Aldeia, Casimiro de Abreu, Rio das outras.

Sul Fluminense – Itatiaia, Resende, Porto Real, Quatis, Barra Mansa, Volta Redonda, Rio Claro, Pirai, Pinheiral, Barra do Pirai, Valença, Mendes, vassouras, Rio das Flores, Engenheiro Paulo de Frontin, Miguel Pereira, Paty do Alferes, Paraíba do Sul, Comendador Levy Gasparian, Três Rios, Areal, Angra dos Reis, Mangaratiba, Paraty, Sapucaia.

Norte/Nordeste Fluminense – Bom Jesus do Itabapoana, Italva, Itaperuna, Lage do Muriaé, Natividade, Porciúncula, Varre sai, Aperibé, Cambuci, Itaocara, Miracema, Santo Antônio de Pádua, São José de Uba, Cardoso Moreira, São Fidelis, São Francisco de Itabapoana, São José da Barra, Carapebus, Conceição de Macabu, Quissamã, Campos dos Goytacazes, Macaé.

CAPÍTULO IV – Do Uniforme

Art. 15º - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com o seu Karatê-gi, obrigatoriamente, na cor branca.

Art. 16º - Aqueles estudantes-atletas que estiverem com os uniformes e/ou protetores fora dos padrões estabelecidos terão 1 minuto para realizar a troca.

Art. 17º - O professor/técnico inscrito deverá, obrigatoriamente, usar, em todos os momentos durante a competição, os trajes completos (camisa, calça comprida ou uniforme de sua delegação e sapato/tênis).

Não será permitida a utilização de short, camiseta, calça e casaco do karatê-gi.

CAPÍTULO V – Da Premiação

Art. 18º - Na premiação dos Jogos Escolares do Rio de Janeiro – JERJ/2024 Categoria A e Categoria B, será obrigatória a apresentação do estudante-atleta no pódio com a vestimenta (karatê-gi) completa.

Art. 19º - Serão premiados com medalhas os estudantes-atletas classificados em 1º, 2º e 2 (dois) 3º lugares em cada categoria.

Art. 20º - Na etapa final, serão premiados com medalhas os estudantes atletas classificados em 1º, 2º e 2 (dois) 3º lugar em cada categoria. As 3 instituições com o maior número de medalhas receberão troféus.

Parágrafo único - A classificação geral do JERJ/2024 das instituições se dará pela contagem geral de medalhas de seus atletas. Será realizado segundo o maior número de medalhas de ouro conquistadas, havendo empate, contagem do maior número de medalhas de prata, persistindo o empate, contagem do maior número de medalhas de bronze e ainda assim persistindo o empate o último critério de desempate será o maior número de atletas.

CAPÍTULO VI – Dos Recursos

Art. 21º - Os recursos poderão ser apresentados, ao concordarem com o Regulamento da World Karate Federation – WKF.

Parágrafo único – O recurso deverá ser entregue por escrito pelo responsável da modalidade de cada delegação, dispensando o pagamento de qualquer taxa.

CAPÍTULO VII – Das Considerações Gerais

Art. 22º - Em todos os casos, os estudantes-atletas campeões deverão estar fisicamente aptos para integrar a seleção estadual que irá representar o estado no JEB´S 2024.

Art. 23º - Estarão pré-convocados 02 (dois) professores/técnicos para acompanhar os atletas masculino e feminino, devendo ser obrigatoriamente um técnico masculino e um feminino, respeitando os seguintes critérios:

a) Os professores/técnicos pré-convocados, obrigatoriamente, deverão ter participado do JERJ – Categoria A indicados por sua instituição;

b) Se a 1º indicação for de um professor/técnico (homem), será considerada a instituição que tenha mais estudantes-atletas pré-convocados, devendo ter, necessariamente, uma professora/técnica (mulher). Caso a instituição não possua em seu quadro de inscritos uma professora/técnica (mulher), será considerada a instituição subsequente e assim sucessivamente.

c) Havendo empate no quantitativo de estudantes-atletas, a definição da indicação será de responsabilidade da comissão técnica do JERJ.

Art. 24º - A reunião técnica da modalidade será realizada conforme o Cronograma Oficial do JERJ, de maneira remota, a ser divulgado posteriormente no Boletim Oficial ou Nota Oficial do evento. Durante as reuniões técnicas, será apresentado a condução da competição, programação da modalidade e outros assuntos relacionados à modalidade, sem a possibilidade de qualquer alteração de artigo deste regulamento.

Art. 25º - Para que os estudantes-atletas estejam aptos a participar de qualquer etapa da competição é necessário, que esteja acompanhado do seu professor-técnico; caso o atleta não esteja acompanhado do professor-técnico referido como representante no ato da inscrição vinculada à sua unidade escolar, o mesmo será impedido pela Comissão Organizadora do JERJ de entrar em disputa.

Art. 26º - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.